DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba

ÍNDICE

EXTRATO
RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....

DISPENSA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-2026.....

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 156-2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2026
Processo Administrativo n° 125-2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica e em geral, para atender as necessidades de tratores e implementos agrícolas, como também a realização de serviços de caldeiraria, retífica, soldagem e usinagem para veículos pesados, recuperação e manutenção da pá carregadeira pertencentes à frota própria da Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, inscrito no CNPJ nº. 13.696.521/0001-77.
CONTRATADO: TRANSITA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 54.070.398/0001-61.
VALOR GLOBAL: R$ 1.354.844,00 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 125-2026

PROPOSTA FINAL PROCESSO

Fornecedor: TRANSITA LOCACAO E SERVICOS LTDA **CNPJ: 54.070.398/0001-61**

Representante: JILVANA DIAS DE ALMEIDA SANTOS

Telefone: (71) 9997-1437

E-mail: transitalocacoes@gmail.com

Endereço: AV JOSE DE SOUZA FREIRE, 212 - ITAMIRA, Aporá - Bahia - 48355-000

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	1.400,00	HORA/HOMEM	LOTE 01 MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350,00	R$ 490.000,00
2	1.200,00	HORA/HOMEM	LOTE 02 MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 249,87	R$ 299.844,00
3	950,00	HORA/HOMEM	LOTE 03 SERVIÇOS DE CALDEIRARIA, RETÍFICA, SOLDAGEM E USINAGEM PARA VEÍCULOS PESADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 300,00	R$ 285.000,00
4	800,00	HORA/HOMEM	LOTE 04 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350,00	R$ 280.000,00

Total R$ 1.354.844,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 125-2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 030/2026 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA, ELÉTRICA E EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMO TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALDEIRARIA, RETÍFICA, SOLDAGEM E USINAGEM PARA VEÍCULOS PESADOS, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : TRANSITA LOCACAO E SERVICOS LTDA - 54.070.398/0001-61

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1.400,00	HORA/HOMEM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350,00	R$ 490.000,0000	R$ 391,06	R$ 547.484,00	R$ 57.484,00
Descrição: LOTE 01 MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
2	1	1.200,00	HORA/HOMEM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 249,87	R$ 299.844,0000	R$ 401,12	R$ 481.344,00	R$ 181.500,00
Descrição: LOTE 02 MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
3	1	950,00	HORA/HOMEM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 300,00	R$ 285.000,0000	R$ 527,79	R$ 501.400,50	R$ 216.400,50
Descrição: LOTE 03 SERVIÇOS DE CALDEIRARIA, RETÍFICA, SOLDAGEM E USINAGEM PARA VEÍCULOS PESADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
4	1	800,00	HORA/HOMEM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350,00	R$ 280.000,0000	R$ 498,33	R$ 398.664,00	R$ 118.664,00
Descrição: LOTE 04 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										

Subtotal Adjudicado: R$ 1.354.844,00	Subtotal Orçado: R$ 1.928.892,50	29,7605 %	R$ 574.048,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.354.844,00	R$ 1.928.892,50	29,7605 %	574.048,50

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Acajutiba-BA , 16 de Novembro de 2026

JADIEL SOUZA JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 125-2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA, ELÉTRICA E EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMO TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALDEIRARIA, RETÍFICA, SOLDAGEM E USINAGEM PARA VEÍCULOS PESADOS, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA*

Fornecedor : TRANSITA LOCACAO E SERVICOS LTDA - 54.070.398/0001-61

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1.400,00	HORA/HOMEM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350,00	R$ 490.000,00	R$ 391,06	R$ 547.484,00	--	R$ 41,06
Descrição: LOTE 01 MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
								Subtotal Lote R$ 490.000,00		
2	1.200,00	HORA/HOMEM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 249,87	R$ 299.844,00	R$ 401,12	R$ 481.344,00	--	R$ 151,25
Descrição: LOTE 02 MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
								Subtotal Lote R$ 299.844,00		
3	950,00	HORA/HOMEM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 300,00	R$ 285.000,00	R$ 527,79	R$ 501.400,50	--	R$ 227,79
Descrição: LOTE 03 SERVIÇOS DE CALDEIRARIA, RETÍFICA, SOLDAGEM E USINAGEM PARA VEÍCULOS PESADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
								Subtotal Lote R$ 285.000,00		
4	800,00	HORA/HOMEM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350,00	R$ 280.000,00	R$ 498,33	R$ 398.664,00	--	R$ 148,33
Descrição: LOTE 04 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
								Subtotal Lote R$ 280.000,00		
						Subtotal Adjudicado R$ 1.354.844,00		**Subtotal Orçado: R$ 1.928.892,50**	**29,7605 %**	**R$ 574.048,50**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.354.844,00	R$ 1.928.892,50	29,7605 %	574.048,50

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Acajutiba-BA , 16 de Novembro de 2026

JADIEL SOUZA JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATO N° 078-2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2026
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE MATERIAIS, COM PROPORCIONAL AUMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº 078-2026, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE TECIDOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACAJUTIBA – BA**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: JADIEL SOUZA JESUS

CONTRATADA: CASA DO BEBE ARTIGOS INFANTIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.392.616/0001-41.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: **INÍCIO**: 07.05.2026 **TÉRMINO**: 31.12.2026.

1° TERMO DE ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR:

A soma dos valores **acrescidos** perfaz o montante de **R$ 15.522,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais)**, o que representa um acréscimo de 24,93%, considerando o valor do contrato atualizado.

INÍCIO: 13.11.2026 **TÉRMINO**: 31.12.2026

AMPARO LEGAL: artigo 124, inciso I, b) e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 13 de novembro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-2026

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-2026

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133-2026

O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO DO ENVIO: 17/11/2026.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO: 23/11/2026, ÀS 14:00H.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: acajutibaorcamento@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO SEGURO DE VEÍCULO DO TIPO MASTER EXTRA FURGÃO PRO 2.3 16V L3H2 + PACK CONFORTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACAJUTIBA – BA.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial e a continuidade operacional do veículo **RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO PRO 2.3 16V L3H2 + PACK CONFORTO**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Acajutiba/BA, que será utilizado no transporte de pacientes em **Tratamento Fora do Domicílio (TFD)** e daqueles que necessitam de deslocamentos regulares para a realização de **sessões de hemodiálise**. O veículo desempenhará função essencial no acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a consultas, exames e procedimentos realizados fora do Município, especialmente aos tratamentos que exigem acompanhamento contínuo e deslocamentos frequentes. Por se tratar de veículo adaptado com acessibilidade, sua disponibilidade também contribuirá para o transporte adequado de pacientes com mobilidade reduzida e de seus acompanhantes.

A utilização frequente em deslocamentos intermunicipais expõe o veículo a riscos de colisão, incêndio, roubo, furto e outros sinistros, cuja ocorrência poderá gerar prejuízos ao patrimônio público e comprometer a regularidade do transporte. A eventual indisponibilidade do veículo poderá ocasionar atrasos ou interrupções no acesso aos tratamentos, situação especialmente preocupante para os pacientes em hemodiálise, em razão da necessidade de comparecimento periódico às sessões. Nesse contexto, a contratação de seguro automotivo com coberturas compatíveis com as características do veículo, suas adaptações e sua finalidade de uso constitui medida de gestão dos riscos associados à execução do serviço. A proteção securitária deverá contemplar, conforme as condições e os limites estabelecidos na contratação, cobertura para colisão, incêndio, roubo e furto, responsabilidade civil por danos a terceiros, acidentes pessoais de passageiros e assistência 24 horas, incluindo serviços de guincho e socorro em caso de pane ou sinistro.

Dessa forma, a contratação visa reduzir o impacto financeiro de eventos imprevistos, resguardar o patrimônio municipal e apoiar a continuidade do transporte de pacientes em TFD e hemodiálise, contribuindo para a regularidade da assistência à saúde e para a aplicação responsável dos recursos públicos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERIODO	VALOR
01	VEICULO DE PASSAGEIRO TIPO VAN – DESCRICAO: Veículo Automotor zero quilômetro, Tipo VAN de grande porte, Marca Renault, Modelo MASTER EXTRA FURGÃO PRO 2.3 16V L3H2 +	12 meses	

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	PACK CONFORTO, Cor predominantemente azul e branco. O vermelho, verde e amarelo em película polimérica, Ano/Modelo: 2025/2026, Motor a Diesel, 150 CV, adaptado com acessibilidade para cadeirante, plataforma elevatória para Dispositivo de poltrona Móvel (DPM), conforme descritivo técnico constante no Apêndice I ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 90447/2025, gerador da Ata de Registro de Preços ARP nº 1/2026. TERMO DE DOAÇÃO: 10375/2026. NF: 1501736. DOAÇÃO DO MINISTÉRIO. – PLACA: UKT7G64 – CHASSI: 93YF62S07VJ607502 – RENAVAM: 01519895566 – MARCA: RENAULT – MODELO: MASTER RAY L3PAS – ANO FABRICACAO: 2026 – ANO MODELO: 2027 – COMBUSTIVEL: DIESEL – COR: BRANCA – Nº DO MOTOR: M9TG726C208931		

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecer seguro completo para o veículo, garantindo proteção contra danos, roubos, furtos, colisões, responsabilidade civil, acidentes pessoais de passageiros e assistência 24 horas. O objetivo é assegurar a continuidade dos serviços de saúde, oferecendo cobertura ampla e atendimento rápido em caso de sinistro, evitando interrupções no transporte de pacientes e reduzindo custos com reparos inesperados. A empresa contratada deverá disponibilizar apólice adequada ao perfil de uso emergencial da ambulância, garantindo segurança, eficiência operacional e preservação do patrimônio público municipal.

6. FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO:

6.1. O serviço será solicitado pela Secretaria Municipal, devendo ser realizados de forma parcelada após assinatura do contrato, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, conforme as necessidades do Município.

6.2. Os serviços serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do serviço realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

6.3. Toda e qualquer serviço fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

6.4. Não serão aceitos serviços em condições diferentes das especificadas.

6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6.6. Será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

6.7. Será poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

COMPOSIÇÃO DO SEGURO:

ESTE SEGURO DEVERÁ COBRIR:

I. RCF (Responsabilidade Civil e Facultativa);
II. APP (Acidente por Passageiro);
III. Colisão, Incêndio, Roubo, furto, danos materiais a terceiros, danos morais a terceiros, danos pessoais aos passageiros transportados, cobertura de vidros, faróis, lanternas;

Assistência 24 (vinte e quatro) horas para os passageiros e veículos segurados, nos casos de pane elétrica ou mecânica, acidente ou outro sinistro, incluindo:

I. Reboque para atendimento aos veículos segurados, sem limite de quilometragem;
II. fornecimento de hospedagem para os ocupantes dos veículos segurados, na hipótese de ocorrência de qualquer sinistro ou pane que se enquadre nas condições previstas no presente Projeto Básico, desde que o evento venha a interromper viagem e ocorra em distância superior a 100 km (cem quilômetros) da cidade de BA, e que não seja possível o conserto imediato do veículo segurado;

Na hipótese prevista no acima a assistência deverá incluir a disponibilização de transporte adequado para os passageiros do veículo e respectivo carregamento, e para o servidor encarregado do recebimento do veículo após o conserto, se este não tiver sido realizado na cidade de Acajutiba – BA;

INTEGRAM A COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O SEGURO:

a) IS (Importância Segurada do Veículo) – 100% da tabela FIPE, para a cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto);
b) RCF DM (Danos materiais de terceiros) Valor: R$ 100.000,00;
c) RCF DC (Danos corporais) Valor: R$ 100.000,00;
d) RCF DM (Danos morais de terceiros) Valor: R$ 100.000,00
e) APP Morte. (por pessoa) Valor: R$ 30.000,00;
f) APP/Invalidez. (por pessoa) Valor: R$ 10.000,00;
g) Despesas Médicas Hospitalares (por pessoa) Valor: R$ 10.000,00
h) Franquia reduzida;
i) Assistência 24 horas sem limite de km;
j) Carro reserva em caso de sinistro por um período de até 15 dias;
k) Cobertura de vidros, retrovisores, faróis e lanternas;

COBERTURA DO SEGURO:

a) A cobertura prevista deverá ter abrangência em todo o território nacional.
b) Cobertura de vidros: completa, para-brisa, vidros, retrovisores, faróis e lanternas.

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CASCO - Compreensiva:

a) Limite máximo de indenização: VMR (tabela FIPE);
b) Cobertura Básica: colisão, incêndio e roubo;
c) Classe de franquia: será utilizada franquia reduzida para todos os veículos.

ASSISTENCIA:

a) Assistência 24 horas em todo território nacional.
b) Veículo e passageiro, serviços de guincho sem limite de quilometragem.

PRESTADOR:

A contratada deverá:
a) Apresentar um corretor ou corretora habilitado como representante para prestar atendimento sempre que solicitado e necessário pela Prefeitura;
b) Informar dados do representante da seguradora, nome, telefone e endereço para esclarecimentos acerca da operacionalização do seguro;
c) Assegurar durante o período de vigência do seguro, as condições e cobertura apresentadas na Proposta de acordo as exigências deste Edital;
d) Manter Central de atendimento para comunicação de sinistros e esclarecimentos de dúvidas acerca do seguro;
e) Entregar dentro do prazo estabelecido, após o pagamento do prêmio, a apólice relativa ao seguro da frota.

APÓLICE:

a) A vigência do contrato será de **12 (doze) meses, que coincidirá com a vigência da(s) Apólice(s)** de seguro dele oriundas.
b) As apólices deverão ser emitidas separadamente, por grupo de Secretaria/CNPJ conforme descrito na relação do item 4.
c) A apólice de seguro de automóveis adotada pela licitante deverá conter, impreterivelmente, as descrições dos itens a seguir:

I. Casco valor de mercado para cobertura;
II. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos materiais e Danos Pessoais);
III. Valor para indenização de danos materiais;
IV. Valor para indenização de danos pessoais;
V. Acidente por passageiro (APP);
VI. Valor para indenização morte por pessoa;
VII. Valor para indenização invalidez por pessoa;
VIII. O prazo para indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior ao prazo de 30 (trinta) dias, após entrega dos documentos.
IX. A empresa vencedora deverá fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóveis para os veículos objeto desta licitação.
X. O prazo de entrega da apólice definitiva pela contratada será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de início da vigência do Seguro.

A empresa deverá realizar vistoria prévia no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da comunicação por escrito da Secretária solicitante, em endereço a ser disponibilizado, localizado no município, sem ônus para esta Administração.

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

NA PROPOSTA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER INFORMADO:

a) A Companhia de Seguro que será utilizada para expedir a apólice e efetivar todas as coberturas especificadas.
b) Especificação detalhada do seguro efetuado.
c) Quaisquer outros benefícios acessórios e sem custos que eventualmente seja agregado ao contrato de seguro efetuado.

PAGAMENTO DA FRANQUIA:

a) O valor devido a título de franquia será pago à vista, quando da retirada do veículo após a realização do serviço, ou será descontado no valor do veículo, quando for o caso de restituição.
b) Quando devido, o pagamento das franquias referentes à sinistros será realizado **diretamente a Contratada, não serão aceitos pagamentos a terceiros que não estejam vinculados ao contrato a ser formalizado**.
c) Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.

PAGAMENTO DA RESTITUIÇÃO E/OU DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS:

a) O prazo de liquidação e pagamento da restituição do valor do veículo segurado e/ou das verbas indenizatórias, será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega dos documentos exigidos pela Contratada, os quais deverão estar expressamente discriminados na Apólice ou documento complementar a está vinculada.

DA(S) PROVIDÊNCIA(S) EM CASO DE SINISTRO:

Na ocorrência de quaisquer sinistros, a Contratada será acionada para, de imediato, tomar as providências necessárias ao cumprimento das obrigações por ela assumidas, sem qualquer ônus para a Contratante.

7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

7.1. **Forma de execução**: total.

7.2. **Prazo**: os serviços solicitados deverão ser entregues/iniciados em **até 05 (cinco) dias**¸ após a assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

8.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

9. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do futuro contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido ne Lei 14.133/21.

10. CRITERIO DE JULGAMENTO:

10.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

Será declarada vencedora a licitante que apresentar o **menor valor resultante da soma do prêmio total do seguro com o valor da franquia prevista no Termo de Referência**, desde que a proposta atenda às especificações do objeto e a licitante cumpra todas as exigências de habilitação previstas neste instrumento convocatório. A proposta deverá indicar, em campos distintos, o valor total do prêmio do seguro, o valor da franquia e a soma desses valores para fins de classificação.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

11.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

12. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

12.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
d) Regularidade perante a Fazenda Federal (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) ;
e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx - *Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa*);
f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (*Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa*);
g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf) ;
h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (https://www.tst.jus.br/certidao1);
i) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto.

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

13.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 003-2026)**, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 096/2023,** de 28 de dezembro de 2023.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
14.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
14.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

15.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
15.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
15.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
15.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
15.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
15.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
15.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
15.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
15.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verifique vícios, defeitos ou incorreções.
15.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
15.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

16. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

16.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

17. SUBCONTRATAÇÃO:

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

17.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

18. ALTERAÇÕES:

18.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas “a” e “b”;
II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas “a”, “b”, “c”, “d”;

18.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

18.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

18.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

19. FUNDAMENTO LEGAL:

19.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO II, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 21 de outubro de 2026.

_____
Ive Farias Victorio Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Empresa _____ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº. _____, situada a _____ (endereço completo), telefone_____, e-mail:_____, por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta comercial.

Validade da proposta: _____ dias.
Data da proposta: _____ /_____ /2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERIODO	VALOR
01	VEICULO DE PASSAGEIRO TIPO VAN – DESCRICAO: Veículo Automotor zero quilômetro, Tipo VAN de grande porte, Marca Renault, Modelo MASTER EXTRA FURGÃO PRO 2.3 16V L3H2 + PACK CONFORTO, Cor predominantemente azul e branco. O vermelho, verde e amarelo em película polimérica, Ano/Modelo: 2025/2026, Motor a Diesel, 150 CV, adaptado com acessibilidade para cadeirante, plataforma elevatória para Dispositivo de poltrona Móvel (DPM), conforme descritivo técnico constante no Apêndice I ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 90447/2025, gerador da Ata de Registro de Preços ARP nº 1/2026. TERMO DE DOAÇÃO: 10375/2026. NF: 1501736. DOAÇÃO DO MINISTÉRIO. – PLACA: UKT7G64 – CHASSI: 93YF62S07VJ607502 – RENAVAM: 01519895566 – MARCA: RENAULT – MODELO: MASTER RAY L3PAS – ANO FABRICACAO: 2026 – ANO MODELO: 2027 – COMBUSTIVEL: DIESEL – COR: BRANCA – Nº DO MOTOR: M9TG726C208931	12 meses	

Observação 1: O orçamento poderá ser preenchido manualmente no arquivo disponibilizado, ou deverá ser inserido o timbrado da empresa.
Observação 2: O orçamento poderá ser enviado por e-mail (acajutibaorcamento@gmail.com) ou entregue pessoalmente no departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal.

_____
(nome e CPF do representante legal da empresa)
(Assinatura manual ou Digital)

Certificação Digital: A4UH5Z4S-AAON8COX-QOOC9EZJ-MLC00LVX
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil